PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E **CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME,** neste ato representado pelo senhor **JOSÉ GENÁRIO MACEDO**, Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme solicitação da Empresa, (5842651), Justificativa do Aditivo, (5877421, 5928990), Parecer Técnico, (5931836), Parecer nº 583/2019/DER-GCI, (5970909), **PARECER N.054/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral, (6090501), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº **0009.053023/2017-93.**

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “*Construção do Complexo Administrativo - Prefeitura de Mirante da Serra/RO, com área de construção de 763,63m²”*.

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R$ 164.780,81** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

#  CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, correrão à seguinte programação:

#  R$ 164.780,81 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 154.511.254.13.90.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00297/DER-RO de 11.06.2019, (6333143).

#

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ JOSÉ GENÁRIO MACEDO**

Diretor Geral/DER-RO Procurador

 **Construtora Montreal Eireli - Me**